

RESOLUÇÃO COMISSÃO INTERGESTORES NORTE MATOGROSSENSE Nº 026 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da execução do saldo Residual de recurso no valor de R\$ 33.482,82 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – PORTARIA Nº 837, DE 23 DE ABRIL DE 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - A PORTARIA GM/MS Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a estados, distrito federal E municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

IV – A RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE ABRIL DE 2018, aprovação da execução do saldo Residual de recurso no valor de R\$ 33.482,82 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e



oitenta e dois centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder

V – A ATA Nº 003 CIRNM/MT, DE 19 DE ABRIL DE 2018. Sobre a aprovação da execução do saldo Residual de recurso no valor de R\$ 33.482,82 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do saldo Residual de recurso no valor de R\$ 33.482,82 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente à proposta de Aquisição de Equipamentos/Material de Consumo para o CAPS, Proposta nº 13861.260000/1140-1, para o município de Colíder

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM

Colíder/MT, 19 de abril de 2018.



Rafael Bosco de Oliveira
Suplente do Vice Regional do COSEMS

